



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e dezenove reuniram-se em reunião ordinária do Condep docentes e discentes do Departamento de Ciências Humanas e Sociais. Estiveram presentes os professores Patrícia de Medeiros, Naiara Nienow, Alberto Valadão, Margarida Theobald, Neidimar Gonzales, Leila Noebal Castellani e Isaura Conte e as representantes discentes Monica Fischer e Simoni Marinho. Ausência justificada da professora Rosiane Eler, por estar no Doutorado e do professor Gleidson Rodrigues por estar em etapa de Mestrado. A reunião ocorreu na sala do Laboratório de Ciências, Humanidades e Matemática, com início às 8:45h. Iniciamos com os informes, sendo o primeiro: a professora Naiara informou que Willian, secretário está de licença capacitação de três meses entre os meses de julho a setembro e, portanto, não estará atuando na Secretaria nesse período. O segundo informe é sobre o SIGAA. As chefias dos departamentos têm até o dia 10 de julho para colocarem no sistema as disciplinas vinculadas aos respectivos professores. Assim os professores podem inserir diretamente no Sistema os seus planos de ensino, entretanto a chefe do departamento solicita entregar o diário com o detalhamento de notas do semestre, impresso no DCHS para a chefia poder resolver possíveis problemas, caso haja. Desse modo, chama-se atenção sobre a consolidação do diário, pois, após consolidar as notas dos discentes, caso haja algum erro de digitação, é necessário enviar memorando à SERCA, pedindo para fazer a correção. O plano de ensino precisa ser feito no SIGAA, já descrevendo quantas avaliações serão feitas. Outra observação com relação ao novo sistema é que teremos quatro disciplinas de quarenta horas nesse próximo semestre, mas o SIGAA não aceita desenvolver as aulas meio semestre em horário cheio; no plano terá de ser colocado que as aulas serão ao longo do semestre e, assim, os professores precisam cancelar no sistema as aulas de parte do semestre, quando serão 40 horas de quatro em quatro horas, e não duas horas ao longo do semestre. Isso requer que ambos os professores das disciplinas de 40 horas combinem para procederem ao cancelamento. Seguindo os informes, o professor Alberto informou sobre a Avaliação do curso feita por alunos e professores: que nesse momento o *link* espirou e estamos aguardando o resultado da CPAV, que deverá ser enviado para o NDE e, posteriormente, disponibilizado a todos/as. Outro informe foi sobre as avaliações do PIBIC. A professora Isaura informou que fez diversas avaliações de projetos e planos de trabalho sendo isso muito importante aos professores doutores. Destaca que mais colegas precisam se cadastrar como avaliadores, de um lado, para aliviar a comissão que recebe muitos projetos para avaliar e, de outro, para aprender e ter ideia das pesquisas desenvolvidas na Unir, nos diversos campi. A professora Patrícia informou que a Prograd solicita, via SEI, um relatório sobre o plano de melhoria do DCHS (Processo nº 99955894.000013/2019-59) e então encaminhará esse processo para o NDE ter ciência. A professora Rosiane Ribas, ausente nesta reunião, com a justificativa de estar no doutorado nesses dias, pede para informar que pedirá licença para afastamento a partir de abril de 2020. Sobre o II congresso de Pedagogia, a professora Isaura retoma sobre os anais do Evento e a confecção dos certificados. Alguns professores devem enviar a versão final dos artigos aprovados para o professor Alberto e, será pedido para o professor Gustavo entregar as listas de participação de GT's e palestras que estão consigo, para a professora Leila poder confeccionar os certificados com o total de horas de participação, tendo em vista que professores e alunos estão solicitando os certificados. O último informe foi com relação a um curso de capacitação básico em Libras, em parceria com a Semed. A professora Patrícia informou que os professores do curso de Pedagogia serão convocados para participar do curso de LIBRAS básico, oferecido pela SEMED em parceria com a UNIR, a partir de 15 de agosto em diante, sendo 10 encontros, todas as quintas-feiras pela manhã. Inclusão de pauta: a professora Theobald pede alteração no horário da disciplina de elaboração de trabalho monográfico, de terça para quarta-feira. **Ponto 1)** relato do processo de extensão – retirado de pauta por falta de relatório. **2) pedido da Semed de Ouro Preto.** Os

representantes da referida Secretaria estiveram no DCHS pedindo processo de formação sobre educação inclusiva, metodologia de ensino no ensino fundamental e, educação infantil. A primeira demanda é sobre o tema da inclusão para o mês de agosto. É lembrado que temos uma formação com o mesmo tema com a secretaria de Seringueiras para o mês de agosto. Será dado o retorno para o secretário de Seringueiras sendo que a professora Patrícia será responsável junto com Rosiane para fazerem esta formação na data prevista e, para a secretaria de Ouro Preto será proposto trocar a ordem das temáticas sendo sugerido Educação Infantil, para o mês de agosto, sendo responsáveis a professora Theobald e a aluna Mônica Fischer. Para a outra temática pedida, discutiremos na outra reunião do Condep. **3) pedido da direção de campus para compor a comissão de seleção para auxílio estudantil.** Após discussões foi indicado a professora Leila. **4) plano global de capacitação docente** – foi apresentado, apreciado e aprovado por unanimidade. **5) alteração de dia da semana para atendimento da coordenação de Monografia.** A professora Theobald pede para alterar a data de atendimento dos alunos de terças-feiras, para quartas-feiras. Pedido aprovado para unanimidade. **6) pedido de aluna do Prohacap para cursar disciplinas.** A aluna, pode pedir, como portadora de diploma, matrícula como aluna especial. Observar art. 87 do regimento geral da Unir. **7) mudança em horário de férias da chefia:** haverá mudança e a professora Naiara informará no site do DCHS. **8) pedido do aluno Jéferson que está reprovado por falta.** O aluno solicita que o Condep tome uma decisão sobre as faltas que teve no período em que não frequentou as aulas pois não estava matriculado devido ao fato de ter entrado em chamadas posteriores. O Condep orienta que as faltas anteriores a sua matrícula não sejam consideradas sendo que deve prevalecer o bom senso em todos os casos como este, visto que isso é um problema criado pela Universidade, e não pelo aluno. Não havendo mais nada a tratar, às 11:40h a reunião foi encerrada e, eu Isaura, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **NAIARA DOS SANTOS NIENOW, Chefe de Departamento**, em 21/08/2019, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISAURA ISABEL CONTE, Docente**, em 21/08/2019, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEILA NOEBAL CASTELLANI, Membro de Comissão**, em 22/08/2019, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEIDIMAR VIEIRA LOPES GONZALES, Docente**, em 22/08/2019, às 23:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica David Fischer, Usuário Externo**, em 25/08/2019, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIMONI DA PENHA LOPES MARINHO, Usuário Externo**, em 25/08/2019, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO DIAS VALADAO, Docente**, em 25/11/2019, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRMGARD MARGARIDA THEOBALD, Docente**, em 18/12/2019, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0211478** e o código CRC **4449C837**.

Referência: Processo nº 99955894.000080/2019-73

SEI nº 0211478